



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 490/2017

São Luís, 24 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3483/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 487, de 23 de maio de 2017, para que passe constar com a seguinte redação:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, matrícula nº 30816905, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, a fim de participar de participar da XX FONAJUF - FÓRUM NACIONAL DA JUSTIÇA JUVENIL, que será realizado nos dias 24 e 25/8/2017, na cidade de Brasília/PR.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/8/2017, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa